

TERMO DE CANCELAMENTO DE LOTE DE LICITAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 24/008-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, teste, garantia, treinamento e fornecimento de manual do usuário de 03 (três) grupos de motores-geradores destinados ao Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF, do Sesc/ES;

CONSIDERANDO que foi identificada pelo requisitante, a necessidade de readequação descritiva do objeto para atendimento da demanda;

CONSIDERANDO que esta administração não assinou o contrato de fornecimento de materiais e, ainda, o amparo que dispõe o Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1570/2023) e o previsto na Cláusula 15.15 do Edital desta Licitação,

DECIDE:

1º - Cancelar o Pregão nº 24/008-PG.

2º - Determinar que se reformule o Edital e se abra posteriormente novo processo licitatório para o objeto, porém livre das causas do presente cancelamento.

3º - Determinar que se dê ciência aos interessados.

Vitória, 30 de janeiro de 2024.



Bruno Pessanha Negrís
Diretor Regional do Sesc/AR-ES